



Ofício n.º 240326-001/2024-GAB.

CamposSales, em 26 de Março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Luiz dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales
Rua Fcº Gomes de Souza, nº 190, Centro, CEP: 63.150-000 – Campos Sales | CE.

ASSUNTO: Substituição.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente expediente requerer que proceda com a **substituição** dos seguintes documentos junto ao Projeto de Lei Cimplmentar n.º 03, de 21 de Março de 2024, conforme descrito:

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para a criação de 01 (um) cargo de Agente de Combate à Endemias
2. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para a criação de 03 (três) cargos de Técnico de Enfermagem – PSF.

Sem mais para o instante, reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOAO LUIZ LIMA SANTOS:92865321304

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ LIMA
SANTOS:92865321304
Dados: 2024.03.26 12:16:40 -03'00'

João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 26 DE Março DE 2024
AS 15:08 hs
Sônia Maria
Servidor(A)



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para atualização do piso salarial com a criação de 01 (um) cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), em cumprimento ao disposto no Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

Meta: Criação de Cargos Efetivo

Objetivo: Criação de 01 (um) cargo de Agente de Combate à Endemias – ACE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	UG	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Elemento Despesa
09	01	10	305	1005	2.062	3.1.90.11
						3.1.90.13

DECLARACAO DE DESPESAS E RECURSOS

Meta a ser atingida: Criação de 01 (um) cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias (ACE) para atingir o contingente do município de Campos Sales/CE.

ESTIMATIVA DE GASTO

Discriminativo	2024	2025	2026
Vencimentos a Vantagens Fixa	23.760,00	36.960,00	36.960,00
Encargos Sociais	4.752,00	2.957,00	2.957,00
TOTAL	28.512,00	39.917,00	39.917,00

Impacto Orçamentário	2024	2025	2026
Recursos Vinculados			
Dotação orçamentária atualizada (+)	2.763.708,00		
Empenhado no exercício (-)	1.275.511,68		
Valor da operação (-)	28.512,00		
Saldo livre resultante (-)	1.459.684,32		

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2024	2025	2026
Recursos Vinculados Ministério da Saúde.			
Recursos Próprios	28.512,00	39.917,04	39.917,04

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Mês	2024	2025	2026
Janeiro		3.326,42	3.326,42
Fevereiro		3.326,42	3.326,42
Março		3.326,42	3.326,42
Abril	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Maio	3.168,00	3.326,42	3.326,42

Junho	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Julho	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Agosto	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Setembro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Outubro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Novembro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Dezembro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Total	28.512,00	39.917,04	39.917,04

Observação: na base de cálculo estão inclusas todas as verbas acessórias.

CONCLUSÃO:

As referidas despesas com o impacto financeiro-orçamentário atendem ao inciso I do Art. 16 da Lei complementar 101/2020, tendo em vista que:

1 – As despesas decorrentes desse impacto ocorrerão por conta dos recursos a serem transferidos pelo Ministério da Saúde e recursos próprios do município, no exercício e curso e atuais destinados ao piso salário dos Agentes de endemias.

2 – A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, bem como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte recursos de recursos próprios do município prevista para o exercício financeiro de 2024, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

3 – A dotação orçamentária será suplementada no valor necessário para cobertura das despesas previstas no corrente exercício, tendo como fonte o excesso de arrecadação verificado com o aumento do repasse do Piso Salarial da fonte oriunda do Governo Federal.

Prefeitura Municipal de Campos Sales – Secretaria de Políticas para a Saúde, em 26 de março de 2024.


Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Secretária de Políticas para a Saúde
Portaria nº 0401.003/2021

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº 101/2000.)

Objeto: criação de 03 (três) cargos de Técnico de Enfermagem PSF – recursos da Complementação advinda do Ministério da Saúde e complementada com recursos próprios do município.

VIGÊNCIA	
INÍCIO	TÉRMINO
2024	

Anexo I (Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2024			
Valor Estimado (A)	Saldo das Dotações (B)	% (A/B)	Saldo Restante (B-A)
107.730,00	416.406,00	25,87%	308.676,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Exercício	Código da Dotação	Nomenclatura
2024	09.10.301.1009.2055	MANUT DAS EST. DA REDE DE SERV. PUBLICO DE SAUDE

ESTIMATIVA DA DESPESA		
Exercício	Valor R\$	Período
2024	107.730,00	01/04/2024 a 31/12/2024
2025	143.640,00	01/01/2025 a 31/12/2025
2026	143.640,00	01/01/2026 a 31/12/2026

ESTIMATIVA DE GASTO			
Discriminativo	2024	2025	2026
Vencimentos a Vantagens Fixa	99.750,00	133.000,00	133.000,00
Encargos Sociais	7.980,00	10.640,00	10.640,00
Total	107.730,00	143.640,00	143.640,00

ORIGEM DOS RECURSOS			
Discriminativo	2024	2025	2026
Recursos vinculados ministério da saúde/ recursos próprios	107.730,00	143.640,00	143.640,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			
Mês	2024	2025	2026
Janeiro		11.970,00	11.970,00
Fevereiro		11.970,00	11.970,00
Março		11.970,00	11.970,00
Abril	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Maio	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Junho	11.970,00	11.970,00	11.970,00

Julho	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Agosto	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Setembro	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Outubro	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Novembro	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Dezembro	11.970,00	11.970,00	11.970,00
Total	107.730,00	143.640,00	143.640,00

A referida despesa está enquadrada na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, assim como será consolidada para ficar com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos os recursos oriundos das transferências do Ministério da Saúde – FNS e recursos próprios do município não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Campos Sales – Secretaria de Políticas para a Saúde, em 26 de março de 2024.


Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Secretária de Políticas para a Saúde
Portaria nº 0401.003/2021



DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, a Secretária Municipal de Saúde, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no inciso II, do Art. 16, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa com concessão dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira – recursos vinculados do Ministério da Saúde estão compatibilizados às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Prefeitura Municipal de Campos Sales – Secretaria de Políticas para a Saúde, em 26 de março de 2024.


Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Secretária de Políticas para a Saúde
Portaria nº 0401.003/2021

